



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2022

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina - FUMPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000, *resolve*:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro e membros para comporem a Comissão de Licitação, para julgar, conduzir os processos licitatórios do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina, os servidores abaixo relacionados:

- Carlos Augusto Meira (Presidente);
- Mariana Nominato da Silva (Pregoeira)
- Dicelma de Jesus Santos (membro)

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores nomeados deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2005 e 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 18 de Janeiro de 2022.

Valdirene Elaine Melo Costa
Diretora Executiva
FUMPREV